CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
Cx. P. 03 - Cep 13160-000 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ 67.162.628/0001-64
Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

Emenda supressiva ao Projeto de Lei nº. 032/2023, que

"dispõe sobre a fixação de subsídios para Prefeito, Vice Prefeito e Secretários de Artur Nogueira no mandato 2025-2028 - e dá outras providências"

Suprima-se a expressão "férias", constante no Parágrafo Único, do Artigo 1º., do projeto acima identificado.

Justificativa:

Entendemos como necessária a apresentação e aprovação da presente emenda, que por um lapso, fez constar a expressão **"férias"**, na redação do Parágrafo Único, do Artigo 1º., do mencionado projeto.

Vale ressaltar que já consta no Artigo 62, § 1º., da "LOMAN" – Lei Orgânica, lei maior de nossa cidade, a possibilidade de concessão de férias, não cumulativas ao Prefeito Municipal e a inclusão deste termo na redação do referido projeto, se tornaria ilegal, frente ao disposto na "LOMAN".

Câmara Municipal de Artur Nogueira, em 28 de julho de 2023.

VEREADOR REINALDO AMÉLIO TAGLIARI (Melinho)